



**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 030/2021.**

AO PROJETO DE LEI Nº 1075/2021, “AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO MONTANTE DE R\$ 520.200,88 (QUINHENTOS MIL DUZENTOS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Em análise a presente matéria, vimos que a mesma tem em si uma boa técnica de redação, pois está em acordo com o que dispõe o Regimento Interno e Lei complementar 95/98.

Quanto ao mérito o mesmo visa abrir crédito adicional para atender solicitação das Secretarias de Administração, Obras e Assistência Social, para Outros serviços terceiros pessoa jurídica, equipamentos e material permanente, e Subvenções Sociais.

Os valores para cobertura são superávit financeiro do ano anterior, e já estão disponíveis, necessitando, portanto da parte orçamentária.

Assim somos do parecer de parecer favorável.

Sala das comissões

Em, 02 de junho de 2021.

HILTON EMERICK DE PAIVA
PREESIDENTE

WILLIAN SANCHES
RELATOR

JOZIMAR SOUSA NERYS
MEMBRO